



INDICAÇÃO

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que interceda junto aos departamentos competentes visando a realização de limpeza completa e a instalação de placas de “PROIBIDO JOGAR LIXO” em todo o entorno da Capela de Santo Expedito.

JUSTIFICATIVA

O terreno que circunda a Capela de Santo Expedito vem sendo indevidamente utilizado por algumas pessoas para o descarte irregular de resíduos sólidos e entulhos. Tal conduta tem causado degradação ambiental e comprometido a salubridade da área, gerando odor desagradável, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos.

Com a chegada do período chuvoso, o acúmulo de lixo potencializa o risco de disseminação da Dengue e outras doenças, transformando o local em um foco de preocupação para toda a comunidade. É imperativa, portanto, uma ação imediata de limpeza geral, acompanhada da instalação de placas de advertência e de campanhas educativas que reforcem a importância da destinação correta dos resíduos.

Ressalta-se que o descarte irregular de lixo configura infração à Lei Complementar Municipal nº 127/2015, que “dispõe sobre os procedimentos de limpeza urbana do Município e dá outras providências”. Conforme o artigo 6º da referida norma:

“O cidadão que efetuar o descarte de qualquer tipo de lixo, inclusive material reciclável, em vicinais, estradas rurais, canteiros de avenidas e praças públicas será notificado para retirar o lixo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de incorrer em multa no valor de 30 (trinta) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.”

Diante do exposto, urge a necessidade de uma intervenção rápida e eficaz, que preserve a imagem do espaço religioso, garanta o bem-estar dos moradores do entorno e promova o cumprimento da legislação ambiental vigente.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2025.
Os Vereadores

POLIANA CAROLINE QUIRINO

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

EDNALDO BARBOSA PEREIRA



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NF0Y12573XF70HXC>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NF0Y-1257-3XF7-0HXC